



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Institui, no âmbito do Município de Natal, o Auto “Um Presente de Natal” no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Natal, o Auto “Um Presente de Natal”, realizado anualmente no mês de dezembro, como evento integrante do Calendário Oficial de Eventos da cidade.

Art. 2º - O Auto “Um Presente de Natal” constitui manifestação cultural de relevante interesse local, caracterizada pela integração de teatro, música, dança e outras expressões artísticas, promovendo a valorização da identidade cultural natalense e potiguar.

Art. 3º - A inclusão do Auto “Um Presente de Natal” no Calendário Oficial de Eventos tem por finalidade:

- I** – Reconhecer a relevância cultural, artística, turística e social do espetáculo para o Município de Natal;
- II** – Fomentar a preservação, promoção e difusão da memória histórica e cultural associada ao evento;
- III** – Estimular o desenvolvimento de ações de fortalecimento da economia criativa e da cadeia produtiva da cultura local;
- IV** – Apoiar iniciativas que ampliem o acesso da população às atividades culturais e educativas vinculadas ao Auto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 10 de dezembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL



JUSTIFICATIVA

O Auto “Um Presente de Natal” consolidou-se, ao longo de mais de duas décadas, como um dos mais importantes espetáculos culturais do período natalino no Município de Natal. Trata-se de uma produção que articula diferentes linguagens artísticas como teatro, dança, música e performances multimídia, configurando-se como referência na cena cultural local e como instrumento de valorização da identidade potiguar.

Sua realização anual contribui de forma significativa para o fortalecimento da economia criativa no município, mobilizando artistas, técnicos, produtores culturais, costureiras, iluminadores, cenógrafos e diversos outros profissionais que compõem a cadeia produtiva da cultura em Natal. Além disso, o evento atrai grande público, estimulando o turismo cultural e movimentando setores como comércio, artesanato, alimentação e serviços, gerando impacto socioeconômico positivo para a cidade.

O Auto também desempenha importante papel social ao promover acesso gratuito à arte e à cultura, democratizando oportunidades de fruição cultural e alcançando públicos diversos, inclusive crianças, adolescentes, famílias de baixa renda e visitantes. A abordagem temática, orientada por mensagens de solidariedade, esperança, inclusão e celebração da vida, reforça valores comunitários e contribui para a formação cultural e cidadã da população.

A inclusão do Auto “Um Presente de Natal” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal constitui medida necessária para assegurar a continuidade desse patrimônio cultural, fortalecendo sua institucionalização, ampliando sua visibilidade e reconhecendo sua contribuição histórica para a cultura natalense. Trata-se de competência municipal, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, uma vez que o Município pode legislar sobre assuntos de interesse local, especialmente quando se trata de políticas de cultura, valorização de manifestações tradicionais e promoção de eventos que integram a identidade da cidade.

Diante da magnitude simbólica, artística e social do Auto “Um Presente de Natal”, sua formalização no calendário municipal representa um compromisso com a proteção e valorização das expressões culturais que marcam a memória coletiva e enriquecem a vida da população de Natal.

Nesse sentido, solicitamos aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 10 de Dezembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL